

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - PORTO VELHO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022 - UASG 257049

Nº Processo: 25061001904202100 . Objeto: Contratação EMERGENCIAL por motivo de urgência nos termos Artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de empresa para a prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, especializada em manipulação, preparo e distribuição de alimentação, visando o fornecimento de 05 (cinco) refeições, destinada aos pacientes e acompanhantes indígenas hospedados e/ou de passagem pelas CASAls para atender as necessidades das CASAls. Total de Itens Licitados: 00033. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A Justificativa e objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em Tópico específico dos Estudos Preliminares. Declaração de Dispensa em 02/03/2022. DINAL FERREIRA BRASIL. Chefe do Selog. Ratificação em 02/03/2022. ELOY ANGELO DOS SANTOS BERNAL. Coordenador Distrital. Valor Global: R\$ 517.197,40. CNPJ CONTRATADA : 05.307.646/0004-82 ROCEL - COMERCIO DE ALIMENTACAO E SERVICOS DE NUTRICAO EIRELI. Valor: R\$ 407.922,40. CNPJ CONTRATADA : 17.079.925/0001-72 CALECHE COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME. Valor: R\$ 109.275,00

(SIDEIC - 14/03/2022) 257049-00001-2022NE0000001

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - RIO TAPAJÓS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 4/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 04/03/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 04/03/2022, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/03/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares (EMH) para o exercício 2022, com objetivo de atender às necessidades da população assistida pelo DSEI/RT.

FRANCIANI VINHOTE AGUIAR
Pregoeira

(SIDEIC - 14/03/2022) 257045-00001-2022NE111111

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE do Ministério da Saúde, convoca a Senhora VICENTINA GONÇALVES DA CUNHA, CPF nº 333.293.201-25, notificada por meio do Ofício nº 2885/2021, de 04/08/2021, que se encontra em local incerto e não sabido, para retirar e atender à notificação referente a débitos de recursos referentes ao Termo de Cooperação - TC nº 522/2005.

O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial. Ministério da Saúde, sito no SRTVN, Quadra 701, lote D, Edifício PO 700, 5º andar, CEP 70.719-040, Brasília/DF. Dúvidas contatar técnicos do DCCI/SVS/MS, telefone (61) 3315.7824.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Secretário de Vigilância em Saúde

INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2022 - UASG 257003 - IEC

Nº Processo: 25209.004079/2020-94.

Pregão Nº 59/2021. Contratante: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS.

Contratado: 63.067.904/0005-88 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODU. Objeto: Aquisição de substâncias para diagnóstico "in vitro", reagentes, conjuntos e jogos para teste.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 10/03/2022 a 09/03/2023. Valor Total: R\$ 68.073,11. Data de Assinatura: 10/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 257003 - IEC

Número do Contrato: 41/2019.

Nº Processo: 25209.008175/2016-25.

Pregão. Nº 44/2018. Contratante: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS. Contratado: 14.487.384/0001-23 - CAPIM DOURADO RENT A CAR LTDA. Objeto: 1.1.1 prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 041/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07.03.2022 a 07.03.2023, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993;

1.1.2 crescer 7,52% (sete vírgula cinquenta e dois por cento) do valor inicialmente do contratado atualizado, a partir da assinatura do presente instrumento, equivalente a R\$ 110.148,49 (cento e dez mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", parágrafo 1º, da lei nº 8.666/93;

1.1.3 alterar a "cláusula sexta - preço" do contrato original, em virtude do acréscimo supramencionado.

2.1 o valor mensal da contratação é de R\$ 131.274,45 (cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.575.293,40 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos).. Vigência: 07/03/2019 a 07/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.404.702,96. Data de Assinatura: 07/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/03/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - UASG 257003

Nº Processo: 25209005782202109. Objeto: Aquisição de de substâncias para diagnóstico "in vitro", reagentes, conjuntos e jogos para teste (atende aos itens 11 ao 22 da SBC SAHEP nº 001/2020) destinados a seção de Hepatologia do IEC.. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 15/03/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 316 Km 7 , S/n, Levilândia - Ananindeua/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/257003-5-00029-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/03/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/03/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre a descrição/especificação do item e a identificação constante no [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br), deverá ser considerada a descrição/especificação que consta neste Termo de Referência..

PRISCILA SILVA SOZINHO
Pregoeira

(SIASGnet - 14/03/2022) 257003-00001-2022NE0000006

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 3, DE 11 DE MARÇO DE 2022

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, em reunião do dia 21/07/2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 6º., da RESOLUÇÃO REGIMENTAL Nº 01, DE 17 DE MARÇO DE 2017, na forma do disposto no artigo 24, da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, de acordo com o que consta do processo administrativo nº 33910.037262/2020-78, CONVOCA as operadoras interessadas em ofertar, em caráter excepcional, propostas de novos contratos nos moldes da RN 384/2015 aos beneficiários oriundos da ODONTOPARÁ PLANO DE SAÚDE E CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - CNPJ Nº 14.714.412/0001-06, ora em Processo de Cancelamento de Registro de Operadora, visando a continuidade da assistência anteriormente contratada, mediante consulta das condições mínimas necessárias, conforme abaixo relacionadas:

1. Prazo de adesão - 30 dias, contados a partir da data de publicação do comunicado pela Operadora que obtiver o direito de ofertar novos contratos;
2. Necessária a apresentação de pelo menos um comprovante original de pagamento, cujo vencimento tenha ocorrido há menos de 61 dias da data de publicação deste edital;
3. Garantia de ingresso apenas do titular e dependentes constantes do boleto de pagamento ou contrato firmado e apresentado no ato da adesão;
4. Preço de transição - o mesmo constante no comprovante do item 2;
5. Prazo mínimo de vigência para condição especial do preço de transição na contratação individual/familiar e coletivos - 60 dias;
6. Vencimento da 1ª contraprestação no ato da adesão;
7. Plano - com a mesma segmentação assistencial contratada, ou cindida e quanto à abrangência geográfica, beneficiários de determinadas localidades; tipo de assistência prestada;
8. Sem estabelecimento de nova carência ou CPT já cumpridas, para coberturas anteriormente contratadas;
9. Após o prazo de vigência do preço de transição, o beneficiário que optar pela permanência no mesmo plano da operadora, passará a pagar o valor constante na tabela de preços apresentada na proposta, e;
10. Na hipótese do beneficiário optar por um plano diferente daquele escolhido na data de sua adesão na operadora, será vedado o estabelecimento de carência, CPT ou agravado, para coberturas já contratadas.

11. É vedada a cobrança de taxas de adesão ao novo contrato pela operadora que tiver a proposta autorizada, cobrança de pré-mensalidade ou de taxa de administração.

12. A operadora deverá observar os seguintes requisitos de habilitação para apresentar proposta para OPRC:

I - estar em situação regular quanto a regras contábeis e exigências de Patrimônio Mínimo Ajustado e de contabilização das provisões técnicas e dos ativos garantidores em montante suficiente para lastrear todas as provisões técnicas;

II - estar em situação regular quanto ao envio das seguintes informações periódicas e documentos:

- a) demonstrações contábeis e parecer de auditoria independente;
- b) Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde - DIOPS;
- c) dados do Sistema de Informações de Produtos - SIP;
- d) dados do Sistema de Informações de Beneficiários - SIB;
- e) dados no padrão de Troca de Informação de Saúde Suplementar - TISS;
- f) comunicação de reajuste de planos coletivos pelo aplicativo Reajuste de Planos Coletivos - RPC; e
- g) Nota Técnica de Registro de Produto - NTRP, inclusive quanto aos monitoramentos efetivados pela DIPRO.

III - não se encontrar na faixa mais gravosa do programa de acompanhamento e avaliação da garantia de atendimento dos beneficiários pelas operadoras de planos de assistência à saúde de que trata a IN nº 42, de 26 de fevereiro de 2013, e suas alterações;

IV - estar em situação regular quanto a processo de concessão de autorização de funcionamento e não se encontrar em regime especial; e

V - não se encontrar em plano de recuperação assistencial nem em procedimentos de adequação econômico-financeira - PAEF, exceto se no PAEF o desenquadramento restante for exclusivamente decorrente de exigência de Margem de Solvência.

13. No prazo máximo de 3 (três) meses, iniciar a oferta ao mercado, caso não tenha, de planos privados de assistência à saúde no regime ou tipo de contratação individual ou familiar, coletivo empresarial e coletivo por adesão, incluindo os previstos na RN nº 309, de 24 de outubro de 2012, mantendo a oferta pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses.

As propostas recebidas deverão ser acompanhadas de balancete analítico assinado pelo contador e representante legal da operadora, correspondentes ao período encerrado em 31.12.2021 e serão classificadas com base no número de meses de manutenção na mensalidade antiga, desde que a operadora ofertante apresente capacidade econômico-financeira, sendo facultada aos beneficiários a escolha dentre as operadoras autorizadas.

As operadoras interessadas terão prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para retirar as informações disponíveis sobre as condições operacionais e perfil da carteira de beneficiários ofertada e apresentar propostas nos moldes da RN 384/2015, mediante documento a ser formalizado junto à ANS, nos seguintes endereços: Boulevard Castilhos França, 708 - 9º pavimento Edifício Sede do Banco Central do Brasil em Belém Campina - Belém - PA - CEP: 66010-020 ou Avenida Augusto Severo, N.º 84, Térreo, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-040.

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2022 - UASG 253002 - ANVISA

Nº Processo: 25351.913342/2021-75.

Pregão Nº 8/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA.

Contratado: 02.605.452/0001-22 - VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores da anvisa, por demanda, no município de goiânia e parte da região metropolitana.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/04/2022 a 01/04/2023. Valor Total: R\$ 8.020,80. Data de Assinatura: 11/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/03/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 253002 - ANVISA

Número do Contrato: 3/2021.

Nº Processo: 25351.906734/2020-05.

Dispensa. Nº 1/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA. Contratado: 34.028.316/0013-47 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto incluir e alterar cláusulas no contrato, efetivando-se quando da assinatura deste termo, passando o valor para R\$ 982.636,00.. Vigência: 19/01/2021 a 19/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 982.636,00. Data de Assinatura: 08/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/03/2022).

